



PORTARIA Nº 252/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Alípio Egídio Kulkamp** –
OAB/SC 33040; Apostolo Nicolau Pitsica – **OAB/SC 8325** e **Bianca Madaloni** -
OAB/SC 36577 para ocupar os cargos de Conselheiros Suplentes da OAB/SC da
Subseção de São José.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de outubro de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC